

EDITAL 020.270/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, a existência simultânea de mais de um estabelecimento no mesmo local de endereço das Inscrições Estaduais, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizarem suas situações cadastrais e fiscais na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob pena de terem suas inscrições estaduais canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 61, § 5º do Decreto 48.589/2023.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
004002065.00-78	AGRIFIRM DO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA.
062004183.63-31	COOP. CENTRAL DOS PROD. RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.
003251910.01-17	POLI-NUTRI ALIMENTOS S.A.

Uberlândia, 06 de outubro de 2026.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia